



**CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA  
GABINETE - AUTORIDADE COMPETENTE  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITACAO COM DISPUTA (E-MAIL) nº DD/2026.014-CMA**

**OBJETO LICITADO:** Contratação de empresa especializada em paisagismo para execução de serviços de implantação, plantio e ornamentação de jardim nas dependências da Câmara Municipal de Alvorada – TO, com fornecimento de materiais, insumos e demais elementos necessários à completa execução dos serviços.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021

**FASE:** ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1.1. Considerando a regular instrução do presente processo administrativo, bem como o atendimento aos requisitos legais exigidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à formalização da demanda, pesquisa de preços, justificativa da escolha do fornecedor e demonstração da vantajosidade da contratação;

1.2. Considerando o teor do relatório final, do ato declaratório de apuração e do parecer do Controle Interno, os quais atestam a regularidade do procedimento;

1.3. Considerando que a contratação direta foi devidamente fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

1.4. **HOMOLOGAR** o presente processo de contratação direta, na modalidade dispensa de licitação com disputa (via e-mail), nº DD/2026.014-CMA;

1.5. **RATIFICAR** a contratação da empresa **ANGELUCIA FERREIRA**, inscrita no CNPJ nº 04.867.268/0001-86, no valor global de R\$ 22.510,00 (vinte e dois mil quinhentos e dez reais), conforme itens e valores constantes do quadro abaixo:

#	Vencedor/Item	Marca	UN	Quantidade	Valor Uni.	Valor Tot.
<b>04.867.268/0001-86 - ANGELUCIA FERREIRA</b>						
1	ADUBO	50 KG	UND	1,0000	200,0000	200,00
2	CALCARIO	25 KG	UND	4,0000	50,0000	200,00
3	DIONELAS		UND	30,0000	60,0000	1.800,00
4	GRAMA ES	MERALDA	METRO	30,0000	30,0000	900,00
5	JARDINAGEM / PLANTIO / ORNAMENTAÇÃO DE JARDIM		UND	1,0000	12.000,0000	12.000,00
6	LIMITADOR		METRO	30,0000	20,0000	600,00
7	MOREIAS		UND	40,0000	60,0000	2.400,00
8	PALMEIRA	CYCA	UND	4,0000	850,0000	3.400,00
9	SACO DE SUBSTRATO	50 LITROS	UND	6,0000	85,0000	510,00
10	SEIXO DE RIO		UND	10,0000	50,0000	500,00
<b>TOTAL DESTE FORNECEDOR</b>						<b>22.510,00</b>

2. A contratação ora homologada e ratificada deverá observar integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual ou equivalente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.1. Determina-se a adoção das providências necessárias à formalização do ajuste, bem como a emissão do respectivo instrumento contratual ou equivalente, conforme o caso.


2.2. Determina-se, ainda, a publicação do extrato da contratação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos prazos legais, como condição de eficácia do ato.

2.3. Encaminhem-se os autos aos setores competentes para as providências subsequentes.

ALVORADA - TO, Terça, 24 de março de 2026

**DOUGLAS MENGONI DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA**

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - DOUGLAS  
rio(a): MENGONI DA SILVA  
Data e 24/03/2026 11:31:17  
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/055f7611-27b4-11f1-9170-66fa4288fab2>